



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 102-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, resolve:

D E C R E T A

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) dias, a partir do dia dezenove de junho do ano em curso (19/06/2018), em decorrência do falecimento do Desembargador aposentado **CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO**.

Curitiba, 19 de junho de 2018.


Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça